

DECRETO Nº 1324, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI,  
do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado de Corpus Christi;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais no dia 27 (vinte e sete) de maio, em virtude das celebrações  
alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente  
segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 19  
(dezenove) dias do mês de maio de 2005.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -